



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 15/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de fevereiro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11.04.2017, publicado no D.O.U de 12.04.2017, considerando a Portaria nº 442, de 27/12/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE:

I – Considerar, excepcionalmente, os dias abaixo relacionados como ponto facultativo no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - REITORIA:

a) 04/03/2019 (ponto facultativo);

b) 05/03/2019 (ponto facultativo);

c) 06/03/2019 (ponto facultativo até as 14 horas).

II – É facultado aos Diretores Gerais dos campi e campi avançados aderir ao disposto nesta Ordem Administrativa, conforme análise de funcionamento das respectivas unidades.

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Willian Silva de Paula

Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 11/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Willian Silva de Paula, REITOR - CD1 - RTR**, em 27/02/2019 13:41:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1320

Código de Autenticação: 710f3809bc

